

Reduz:

DISCRIMINATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 09 — SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 01 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Código	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	Despesas Correntes	751.620,89	751.620,89	751.620,89	751.620,89
3.1.0.0	Despesas de Custeio				160.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos				
3.1.4.3	Encargos de Fundos com Recursos Estaduais				
4.0.0.0	Despesas de Capital		160.000,00	160.000,00	160.000,00
4.1.0.0	Investimentos				
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações				
	TOTAL				911.620,89

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONOMICAS

Órgão: 09 — SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 09.01 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Código				ESPECIFICAÇÃO	Categorias Econômicas		TOTAL
F	P	SP	P/A		3.0.0.0	1.0.0.0	
13	75	429	0 2	001 Saúde e Saneamento	751.620,89	160.000,00	911.620,89
				001 Saúde	751.620,89	160.000,00	911.620,89
				001 Controle e Erradicação das Doenças Transmissíveis	751.620,89	160.000,00	911.620,89
				001 Assistência Preventiva e Supletiva	751.620,89	160.000,00	911.620,89
				TOTAL	751.620,89	160.000,00	911.620,89

Artigo 2.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º do Decreto n. 7.395, de 30 de dezembro de 1975, na seguinte conformidade.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO

ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS	Total	3.ª Quota	4.ª Quota
09 — SECRETARIA DA SAÚDE			
09.01 — Administração Direta			
09.01 — Administração Superior da Secretaria e da Sede			
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	751.620,89	186.130,23	565.490,66
Reduz			
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	160.000,00		160.000,00
Reduz			
09.55 — Administração Indireta			
09.55 — Superintendência de Controle de Endemias			
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES	751.620,89	186.130,23	565.490,66
Suplementa			
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL	160.000,00		160.000,00
Suplementa			

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de setembro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda

Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 14 de setembro de 1976

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N. 8.477, DE 14 DE SETEMBRO DE 1976

Dispõe sobre alteração da Tabela Explicativa do orçamento vigente, aprovada pelo Decreto n. 7.347, de 23 de dezembro de 1975

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de remanejamento orçamentário objetivando dar condições de atendimento às despesas de encargos com utilidade pública, uma vez que a dotação inicial se tornou insuficiente em virtude da elevação dos custos dos serviços,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, conforme discriminação abaixo.

DISCRIMINATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 19 — SECRETARIA DO INTERIOR

Unidade Orçamentária: 01 — SECRETARIA DO INTERIOR

Código	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	Despesas Correntes	180.000	180.000	180.000	180.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.4.0	Encargos Diversos				
3.1.4.4	Encargos e Despesas de Utilidades Públicas				
	TOTAL				180.000

Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que se trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, a seguinte dotação:

DISCRIMINATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 19 — SECRETARIA DO INTERIOR

Unidade Orçamentária: 01 — SECRETARIA DO INTERIOR

Código	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	Despesas Correntes	180.000	180.000	180.000	180.000
3.1.0.0	Despesa de Custeio				
3.1.3.0	Serviços de Terceiros				
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros				
	TOTAL				180.000

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de setembro de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda.

Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento.

Publicado na Casa Civil, aos 14 de setembro de 1976.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador.